

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Otacílio Cândido da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senhor Otacílio Cândido da Silva, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022

*Silvano Gomes Pinheiro
Vereador*

JUSTIFICATIVA

Otacílio Cândido da Silva, nascido em 15/07/1958, filho de Serapião Cândido da Silva e Mara Alves dos Santos, casado com Ivanildes Aparecida Garcia Silva, com que teve 4 filhos: Poliane Cristina Silva, Aline Garcia Papattela, Graziane Garcia Calazans, Fabrício Garcia Cândido.

Natural de São Francisco – MG, onde passou sua infância e adolescência.

Aos 18 anos após terminar o Ensino Fundamental, mudou-se para Belo Horizonte, para dar continuação aos estudos, devido algumas necessidades teve que pausá-los, retornando-os em 2000 para Faculdade, onde conclui o Curso de Ciências Contábeis.

Em abril de 1977, começou a trabalhar na Empresa de Transporte Contijo, com sede em Belo Horizonte, como atendente de viagem.

Trabalhou por 38 (trinta e oito) anos, teve promoções e várias homenagens. Foi seu primeiro e único emprego. Aposentou-se da empresa em 2014, no Cargo de Gerente de Vendas Operacional.

Em 2015 mudou-se para Itaúna, tornando-se um Cidadão Itaunense, atualmente perto do Córrego do Soldado.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 06 de abril de 2022

*Silvano Gomes Pinheiro
Vereador*